



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1179 SI/DSIEC/69

Em 2 out 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Proc. 230.223/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Proc. 230.223/69 e informo não ser conveniente a indicação de RENATO ANTONIO FRAGOSO, para qualquer cargo ou função em Órgãos do MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA

Diretor da DSIEC

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E
CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

P.2796/69

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DE SEU CÓPIA DESTA DCCU-
LANTA (APTD) E DE SEU VALORANDO
do Assunto (Assunto) e de seu
O presente documento não pode constituir
peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL